



Câmara Municipal de Caxingó - Piauí - Caxingo - PI
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000043

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/07/02000043

Número / Ano	000043/2024
Data / Horário	02/07/2024 - 11:06:52
Assunto	Ref. solicitação uso da palavra para defesa oral durante sessão julgamento de contas governo 2021, conforme doc anexo.
Interessado	BLENDA LIMA CUNHA (OAB/PI 16.633)
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Prestação de Contas de Governo Municipal
Número Páginas	1
Emitido por	sec.camara

À Câmara Municipal de Caxingó - Comissão de Orçamento e Finanças
Assunto: Solicitação de Requerimento para Realização de Sustentação Oral
Senhor Presidente,

Blenda Lima Cunha, advogada devidamente inscrita nos quadros da OAB/PI sob o nº 16.633, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências, em nome do gestor do Município de Caxingó-PI, Sr. Magnum Cardoso Fernando dos Santos, solicitar espaço na tribuna para a realização de sustentação oral referente à apreciação das contas de governo do Município de Caxingó, relativas ao exercício financeiro de 2021, conforme parecer prévio emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Este pedido fundamenta-se na necessidade de elucidar as questões levantadas no parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme preceituam os princípios constitucionais da administração pública.

Solicito, portanto, que seja concedida a possibilidade de realização da sustentação oral, oportunizando a defesa e esclarecimento sobre os pontos suscitados no relatório da Comissão.

Na expectativa do acolhimento desta solicitação, apresento meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Teresina-PI, 02 de julho de 2024.

Blenda Lima Cunha
Advogada, OAB/PI nº 16.633

BLENDA
LIMA CUNHA

Assinado de forma
digital por BLENDA
LIMA CUNHA
Data: 2024.07.02
10:20:16 -03'00'

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 014.950.763-18, residente e domiciliado em Caxingó, Estado do Piauí.

OUTORGADA: BLENDIA LIMA CUNHA, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita nos quadros locais da OAB/PI sob o número 16.633, com sede na Rua das Orquídeas, 691, Jôquei Clube, Teresina-PI (CEP nº 64.048-152), onde receberá as intimações de estilo.

PODERES: O OUTORGANTE confere à **OUTORGADA** amplos e gerais poderes de representação para o exercício judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula ad judicium et extra, podendo a **OUTORGADA** requerer justiça gratuita, receber intimações, desistir, transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromisso, produzir provas ou justificações, requerer, concordar com cálculos e avaliações, ratificar desistências e praticar, enfim, todos os atos necessários que visem a boa e fiel prática dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos subjetivos e interesses jurídicos do **OUTORGANTE**, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Teresina - PI, 02 de julho de 2024



OUTORGANTE